



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000003780-2

ASSUNTO: Repactuação 2025. Contrato TRE/GO n.º 70/2022.

INTERESSADA: **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

4º TERMO DE APOSTILAMENTO (autos SEI nº 25.0.000003780-2)

Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **70/2022**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a sociedade empresarial **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.099.686/0001-82, estabelecida na ADE, Conj. 08, Lt. 30 – Águas Claras/DF, Brasília - DF, CEP: 71.986-540, telefone: (61) 3973- 0888, e-mail institucional: publico.esplanadaservicos@gmail.com, com o fim de **REACTUAR** os valores contratados, nos termos da Cláusula Décima Quarta do contrato e art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei federal nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 (cuja aplicação foi autorizada pela I.N. SEGES/MF nº. 98/2022), observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na 'Planilha de Conferência - Repactuação 2025' (doc. nº. 1120807), acostada aos autos SEI 25.0.000003780-2, os valores mensais da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

TIPO DE POSTO	VALOR MENSAL UNITÁRIO		
	(a partir de 01/01/2023)	(a partir de 01/01/2024)	(a partir de 01/01/2025)
Auxiliar de Apoio Administrativo	R\$ 5.034,23	R\$ 5.456,98	R\$ 5.889,78
Assistente Técnico no Serviço Público	R\$ 7.814,92	R\$ 8.497,62	R\$ 9.150,39

2. A presente repactuação tem o valor global estimado em **R\$ 495.572,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)** já que, em função desta repactuação, o valor GLOBAL estimado da contratação foi elevado de R\$ 13.128.909,60 (3º Termo de Apostilamento) para R\$ **13.624.482,18 (treze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes já celebrados, o valor total da prorrogação (2º Termo Aditivo), em sua vigência de 24 meses, passa a ser o seguinte:

vigência da 1ª prorrogação 24 meses (01/12/2023 a 01/12/2025)				
		(01/12/2023 a 31/12/2023)	(01/01/2024 a 31/12/2024)	(01/01/2025 a 01/12/2025)
Auxiliar de Apoio Administrativo	valor mínimo	R\$ 302.053,81	R\$ 3.929.026,68	R\$ 3.898.654,10
	valor máximo	R\$ 427.909,57	R\$ 5.566.121,16	R\$ 5.523.093,30
Auxiliar de Apoio Administrativo	valor mínimo	R\$ 39.074,61	R\$ 509.857,08	R\$ 504.747,45
	valor máximo	R\$ 78.149,22	R\$ 1.019.714,04	R\$ 1.009.494,89
VALOR GLOBAL		R\$ 13.624.482,18		

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, subitem 01, Plano Interno: ADM APOIO, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da Nota de Empenho nº 2025NE000037 emitida em 09/01/2025, devidamente reforçada em 11/07/2025.

5. A Contratada deverá a apresentar a complementação da garantia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada, em atenção ao descrito na Cláusula Décima Segunda do contrato .

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 21/07/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1153190** e o código CRC **256B6C05**.

